



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: camaraguata@abcrede.com.br

INDICAÇÃO Nº 103/2013

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Indico à Mesa nos termos regimentais desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal há possibilidade de não estar cobrando o combustível das pessoas que fazem parte da 3ª idade do nosso município.

JUSTIFICATIVA: Sendo do conhecimento do vereador que as condições da Prefeitura Municipal encontram-se difícil, mas encarecidamente pediu que fosse olhado com carinho o pedido acima citado.

Sala das Sessões, 14 Outubro de 2013.

MANOEL PRATES DE MATTOS
Vereador